



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

SEGUNDA-FEIRA, 12 DE SETEMBRO DE 2022

ANO: VIII

[www.itabaiana.se.gov.br](http://www.itabaiana.se.gov.br)

EDIÇÃO Nº: 002747 - 60 Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

 PRACA FAUSTO CARDOSO, 12 - CENTRO  
 Itabaiana - SE  
 C.N.P.J.: 13.104.740/0001-10

JULHO/2022

DECRETO 117/2022

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 38.213,08 (TRINTA E OITO MIL E DUZENTOS E TREZE REAIS E OITO CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2492 / 2021,

#### DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

<b>0501 SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E DE TRANSPORTE</b>		
2125 MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.213,08
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>10.213,08</b>
2128 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS VEICULOS DA SMTT		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	7.000,00
33903000 - 17520000	Material de Consumo	13.000,00
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>28.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>38.213,08</b>
	<b>Total Geral:</b>	<b>38.213,08</b>

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

<b>0501 SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E DE TRANSPORTE</b>		
1133 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS PARA A SMTT		
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	5.154,14
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>5.154,14</b>
2125 MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE		
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	2.000,00
31909400 - 15000000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	600,00
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	20,00
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.854,72
33904000 - 15000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	2.028,28
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>7.503,00</b>
2131 EDUCAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
33909300 - 15000000	Indenizações e Restituições	555,94
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>25.555,94</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>38.213,08</b>
	<b>Total Geral:</b>	<b>38.213,08</b>

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.  
Município de Itabaiana, Estado De Sergipe 15 de julho de 2022.

ADAILTON RESENDE SOUSA  
PREFEITO Mat.6418

